



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

**PROCESSO N.º 2017.000363**  
**1º TERMO ADITIVO**  
**DO CONVÊNIO EM CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO**

**1º Termo Aditivo ao Convênio em Consignação em Folha de Pagamento – MP/PGJ, que entre si celebraram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS e a empresa CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio de sua **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, órgão de sua Administração Superior, com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Avenida Coronel Teixeira, 7.995 – Nova Esperança, 69.037-473, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 04.153.748/0001-85, doravante denominada **CONVENENTE**, neste ato representada pela Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Exma. Sra. Dra. **Leda Mara Nascimento Albuquerque**, residente e domiciliada em Manaus/AM, portadora do documento de identidade n.º 638133 – SESEG, e inscrita no CPF (MF) sob o n.º 239.809.582-72 e a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei n.º 759, de 12.08.1969, regida pelo estatuto vigente nesta data, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília, localizada no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, doravante denominada **CAIXA**, neste ato representada pelo Sr. **Mário Tonon**, inscrito no CPF (MF) sob o n.º 059.125.618-52 e portador do documento de identidade n.º 16384249 SSP/SP, tendo em vista o que consta dos Processos SEI n.º 2017.000363, doravante referido por **PROCESSO**;

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

O presente instrumento tem por objeto a **aditivação** do CONVÊNIO n.º **13931-9**, celebrado em 22 de janeiro de 2004, entre a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas e a Caixa Econômica Federal, com o objetivo de permitir aos membros e servidores, firmarem contrato de empréstimo, mediante consignação em folha de pagamento, com a referida empresa pública federal, com prazo limite de 96 (noventa e seis) meses.



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

**PROCESSO N.º 2017.000363**

**1º TERMO ADITIVO**

**DO CONVÊNIO EM CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO**

de modo a definir o prazo máximo de **96 (noventa e seis) meses** de crédito consignado aos servidores da **CONVENENTE**, com pagamento mediante a consignação em folha de pagamento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO CONVÊNIO:**

Por força do presente termo aditivo, fica alterado do Item I da Cláusula Terceira – Das obrigações da Caixa, o qual passará a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA CAIXA:**

- I. *Conceder empréstimo com prazo máximo de 96 (noventa e seis) meses, observadas suas normas operacionais vigentes e sua programação financeira, aos servidores da CONVENENTE, respeitadas as condições estabelecidas no Convênio;*
- II. Fornecer à **CONVENENTE**, no prazo mínimo de 2 (dois) dias que antecedam ao fechamento da folha de pagamento, arquivo e/ou extrato, contendo a identificação de cada contrato, nome do servidor/devedor e valor da prestação a ser averbada em folha de pagamento;
- III. Providenciar exclusões no extrato ou arquivo de averbação, de servidores/devedores, de acordo com as informações e solicitações da **CONVENENTE**, nas situações previstas neste Convênio;
- IV. Fornecer a posição de dívida atualizada para liquidação/amortização antecipada dos empréstimos, quando solicitado pela **CONVENENTE**, por ocasião da rescisão de contrato de trabalho do servidor/devedor;
- V. Manter sob sua guarda, até a liquidação do empréstimo, na condição de fiel depositária, o respectivo documento de outorga ao empregador, por parte do empregado devedor, de autorização, em caráter irrevogável, para a consignação das prestações contratadas em folha de pagamento, podendo a referida outorga fazer parte de cláusula específica de contrato de empréstimo.



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

**PROCESSO N.º 2017.000363**

**1º TERMO ADITIVO**

**DO CONVÊNIO EM CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO  
CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:**

O presente termo aditivo será publicado sob forma de extrato, no Diário Oficial do Estado do Amazonas e/ou no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas, após a sua assinatura, correndo as despesas por conta da **CONVENIENTE**, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93 e Ato PGJ n.º 082/2012.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do CONVÊNIO celebrado entre a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas e a Caixa Econômica Federal, firmado entre as partes em 22 de janeiro de 2004, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém, assinado pelas partes na presença das testemunhas abaixo.

Manaus (Am.), 20 de fevereiro de 2017.

**LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE**

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

**MÁRIO TONON**

Superintendente Regional da Caixa Econômica Federal

**Testemunhas:**

Nome:

RG:

CPF:

MARIA O. SENA  
de Apoio - Administrativo  
RG: 2812718 - SP/PA  
CPF: 571.907.632-87

Nome:

RG:

CPF:

Becheli Quarta Pinto

2414076-4

646.610.912-72